



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 125 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 - Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas

Sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Associação Amigos da Polícia Militar de Itajaí

CNPJ 39.470.373/0001-61

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

O objeto dessa emenda impositiva é a compra e a implantação de câmeras de vídeo monitoramento na Rua Hercílio Luz e ruas adjacentes do Centro, através da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA POLÍCIA MILITAR DE ITAJAÍ. A emenda se justifica em razão da demanda pela instalação de câmeras de vídeo monitoramento na Rua Hercílio Luz e ruas adjacentes, no Centro que vem, diuturnamente, sofrendo com assaltos, atos de vandalismo, violação de propriedade, uso de substâncias ilícitas e diversos outros atos infracionais.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALINE SEEBERG ARANHA**  
**VEREADORA - União Brasil**